

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADO DE CONVENIO Nº 1275-2021/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 458152/2021 - Publicado no diário Oficial no dia 29 de março de 2023, nº 28.467 pg. 51.

Onde se lê:

TERMO DE CONVENIO Nº 1275-2021/SECEL

Leia-se:

TERMO DE CONVENIO Nº 1275-2021/FUNDED

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023/SECEL
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA**

RATIFICO a dispensa de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Referencial Jurídico, de fls. 633 à 672, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do inciso IX, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/21.

PROCESSO Nº: SECEL-PRO-2022/04407.

Objeto: Contratação da empresa pública MTI - Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação para a prestação de serviços corporativos de tecnologia da informação e comunicação, para atender à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer SECEL/MT.

Dotação Orçamentária:

UO: 23101; **PROGRAMA:** 040 AÇÃO: 2009 **FUNTE:** 1.501.0100 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.051

Contratado: Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação (MTI) **CNPJ:** 15.011.059/0001-52

Valor: R\$ 995.756,00 (novecentos e noventa e cinco mil e setecentos e cinquenta e seis reais).

Cuiabá, 30 de março de 2023.

Jefferson Carvalho Neves

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer- SECEL/MT
(Assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 36/2023/SECEL/MT

Dispõe sobre os membros para compor a Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Edital Pontos de Cultura do ano de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER,

no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 71, Incisos I e IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando o que preceitua o Artigo 2º, Inciso I e XI da Lei Federal nº 13019/2014, que conceitua Organização da Sociedade Civil e a Comissão de Monitoramento e Avaliação;

Considerando que a obrigatoriedade de garantir a impessoalidade e transparência nos acompanhamentos dos Termos de Fomento firmados com as OSC's, objetivando a efetividade, o cumprimento e a aplicação da Lei Federal nº 13019/2014 e da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016;

Considerando que a Seleção Pública terá como princípios, objetivos e responsabilidades aqueles previstos nas Lei Estadual nº 10.362/2016, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura de Mato Grosso, Lei Estadual nº 10.363/2016, que institui o Plano Estadual de Cultura de Mato Grosso, na Lei nº 13.018/2014, que estabelece a Política Nacional de Cultura Viva, assim como no Decreto Estadual nº 1.326, de 28 de março de 2022, que regulamenta a Lei nº 10.379, de 1º de março de 2016, do Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, sob a Coordenação do primeiro, bem como seus respectivos substitutos, que deverão assumir no caso de vacância ou impedimento legal dos titulares, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos projetos formalizados no Edital de Seleção Pública nº 05/2022/SECEL/MT - Pontos de Cultura de Mato Grosso:

Titulares:

Alex Henrique Cardoso Rodrigues - matrícula nº 315952;
Marcelo Max Freire - matrícula nº 249706;
Lindisey Catarina de Sá - matrícula nº 263227.

Suplentes:

Lauro Victor Marques Gonçalves - matrícula nº 123875;
Veruska Almeida de Souza - matrícula nº 227343;
Rayanny Correa Borges - matrícula nº 299309.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2023.

Jefferson Carvalho Neves

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

PORTARIA 045/2023/GAB/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização de convênios da SECEL/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - **SUBSTITUIR**, o Fiscal **Ivan Lopes Dias**, de matrícula **78556**, pelo servidor **Otávio Rodrigo Palacio Favaro**, de matrícula **325234**, conforme dados abaixo descritos, para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas dos Termos de Fomento/Convênios celebrados junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a seguir descritos:

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
Fomento: Termo de Fomento nº 2604-2022/SECEL/MT	Fiscal originalmente nomeado (substituído): Ivan Lopes Dias - Matrícula nº 78556
Conveniente: Prefeitura Municipal de Porto Espiridião	Novo fiscal (substituto): Otávio Rodrigo Palacio Favaro - Matrícula nº 325234

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de março de 2023.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
(original assinado)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2022 HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU"

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015 e Decreto nº 1.214 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2022 - DOE de 17 de janeiro de 2023; e Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, e:

RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

**HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU"
TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
24	48381	SOELI NUNES POZZO
25	48327	RENILDA BRITO LIMA RODRIGUES